

AGRAVANTE CARLOS RENATO RIBEIRO NEVES
 ADVOGADO DANIEL DE OLIVEIRA
 GUIMARAES(OAB: 137064/MG)
 ADVOGADO MARIO AUGUSTO TAVARES(OAB:
 57025/MG)
 ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO ALVES(OAB:
 47029/MG)
 AGRAVANTE FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA(OAB:
 109727/SP)
 ADVOGADO MARCIA HELENA GONCALVES(OAB:
 64222-B/MG)
 AGRAVADO CARLOS RENATO RIBEIRO NEVES
 ADVOGADO DANIEL DE OLIVEIRA
 GUIMARAES(OAB: 137064/MG)
 ADVOGADO MARIO AUGUSTO TAVARES(OAB:
 57025/MG)
 ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO ALVES(OAB:
 47029/MG)
 AGRAVADO FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA(OAB:
 109727/SP)
 ADVOGADO MARCIA HELENA GONCALVES(OAB:
 64222-B/MG)
 PERITO JOSE EDUARDO DE MELO
 PERITO MANOEL MESSIAS GOMES
 PERITO MICHEL NUNES FILHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CARLOS RENATO RIBEIRO NEVES
- FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.
- JOSE EDUARDO DE MELO
- MANOEL MESSIAS GOMES
- MICHEL NUNES FILHO

Processo Nº RORSum-0012021-49.2023.5.03.0048

Complemento Processo Eletrônico - PJE
 Relator JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
 Revisor JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
 RECORRENTE CESAR AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO EDUARDO BORGES DE PAULA(OAB:
 207691/MG)
 RECORRENTE LSI - LOGISTICA S.A.
 ADVOGADO LUCIANE ROBERTA ANTUNES DA
 FONSECA(OAB: 225772/SP)
 ADVOGADO VIVIANE FERREIRA
 RODRIGUES(OAB: 290699/SP)
 RECORRIDO CESAR AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO EDUARDO BORGES DE PAULA(OAB:
 207691/MG)
 RECORRIDO LSI - LOGISTICA S.A.
 ADVOGADO LUCIANE ROBERTA ANTUNES DA
 FONSECA(OAB: 225772/SP)
 ADVOGADO VIVIANE FERREIRA
 RODRIGUES(OAB: 290699/SP)
 PERITO RODRIGO YOUSSEF ABRAHAO
 GUERRA

Intimado(s)/Citado(s):

- CESAR AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
- LSI - LOGISTICA S.A.
- RODRIGO YOUSSEF ABRAHAO GUERRA

Processo Nº AP-0012194-98.2017.5.03.0043

Complemento Processo Eletrônico - PJE
 Relator JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
 Revisor JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
 AGRAVANTE FABIANO LUCIO DE RESENDE

ADVOGADO MARIA ABADIA SOARES
 BORGES(OAB: 75919-B/MG)
 ADVOGADO BARBARA NEGRAO SOARES
 BORGES(OAB: 160847/MG)
 AGRAVADO CLEIDE DA SILVA SANTOS
 FERREIRA
 ADVOGADO SANNY SOARES DA SILVA(OAB:
 64820/MG)
 AGRAVADO FERREIRA E SILVA CONSTRUCOES
 EIRELI - ME
 ADVOGADO SANNY SOARES DA SILVA(OAB:
 64820/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CLEIDE DA SILVA SANTOS FERREIRA
- FABIANO LUCIO DE RESENDE
- FERREIRA E SILVA CONSTRUCOES EIRELI - ME

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Foro de Ouro Preto**Portaria****PORTARIA FTOP N. 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA FTOP N. 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Suspende a atividade presencial no Fórum do Trabalho de Ouro Preto no dia 10 de setembro de 2025, para manutenção programada da rede de energia elétrica externa, conforme Aviso de Desligamento de Energia – CEMIG – 231303480.

Raíssa Rodrigues Gomide, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação da CEMIG acerca da necessidade de realização de obras e serviços de manutenção programada na rede elétrica, implicando interrupção do fornecimento de energia na região;

CONSIDERANDO que o desligamento programado inviabilizará o funcionamento regular das atividades presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades presenciais na sede do Foro Trabalhista de Ouro Preto, no dia 10 de setembro de 2025, no período de 10h às 16h, em razão da interrupção programada do fornecimento de energia elétrica informada pela CEMIG.

Art. 2º. Os prazos e atos processuais continuarão a correr e ocorrer normalmente, tendo em vista que mais de 99% (noventa e nove por cento) dos processos das Varas tramitam no 100% digital, nos termos da Resolução 345, do Conselho Nacional de Justiça.

Art 3º Todas as unidades judiciárias/setores do Foro de Ouro Preto deverão funcionar em regime de trabalho remoto, de forma eventual, durante o período de suspensão dos serviços presenciais de que trata esta Portaria, nos moldes definidos pelos respectivos Juízes de cada Vara.

Art. 4º Os casos omissos e os urgentes serão analisados pelos magistrados de cada Vara.

Art 5º Cumpra-se o disposto no Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR 3/15, art.321, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional. Após aprovada, deverá ser remetida à OAB, e encaminhada para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, entrando em vigor na data de sua publicação, ou retroativamente, caso a publicação supere o dia 10 de setembro de 2025.

RAISSA RODRIGUES GOMIDE

Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Ouro Preto

SUMÁRIO

Secretaria da Oitava Turma	1
Pauta	1
Secretaria da Nona Turma	46
Ata	46
Pauta	47
Secretaria da Décima Primeira Turma	98
Pauta	98
Foro de Ouro Preto	149
Portaria	149